

+



## Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro

### **INDICAÇÃO 303/02**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a colocação de braços de luz em toda a extensão da Rua Albino Pinheiro, que tem início na Avenida Amazonas e término na rua Duque de Caxias, no Loteamento Casa Grande.

### **JUSTIFICATIVA**

É uma reivindicação dos moradores do local, que a muito esperam, por essa iluminação, pois a local é ermo e oferece perigo aos que ali transitam. Maiores informações em Plenário.

**Sala das Sessões, 23 de abril de 2002.**

**Carlos Augusto Carvalho Balthazar**  
**Vereador-autor**